

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (2 TS – Licenciatura em Direito)

ATA N.º 8**Análise de eventuais alegações apresentadas em audiência dos interessados
Lista Unitária de Ordenação Final - Homologação**

-----Aos 23 dias do mês de abril de 2026, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito - CNAEF 0421/ 380 - Direito (Grau de complexidade 3), composto por: -----

-----**Presidente de júri:** Leonor Barros Sousa Mendes.-----

-----**Vogais efetivos:** Joana Maria Pereira Soares e Anabela da Silva Lourenço.-----

-----A reunião teve como objetivo analisar eventuais alegações apresentadas pelas pessoas candidatas em sede de audiência de interessados e submeter à homologação a lista unitária de ordenação final das pessoas candidatas aprovadas. -----

-----Notificadas as pessoas candidatas que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, constantes da lista de ordenação final, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, por escrito, em sede de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri constatou que foi apresentada uma (1) pronúncia através da Plataforma de Recrutamento: -----

-----A candidata Daniela Filipa Rocha Carvalho apresenta um certificado de estágio da Ordem dos Notários, solicitando a *reavaliação* da sua nota, referindo que "*não concordo com a avaliação da competência - orientação para o serviço público - nem da competência- orientação para a colaboração.*" Efetuada a devida análise à exposição, delibera o júri manter a valoração atribuída à candidata na Entrevista de Avaliação de Competências, considerando que a mesma se encontra devidamente fundamentada nos comportamentos observados durante a entrevista e nos critérios previamente definidos na grelha de avaliação, não se verificando elementos novos ou suscetíveis de alterar a pontuação atribuída.-----

-----O Júri deliberou que os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam nas atas n.º 2 a 7, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão das pessoas candidatas oponentes ao presente procedimento concursal. -----

-----Assim, e tendo em conta que a ordenação final das pessoas candidatas não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final (Anexo I) que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante. -----

----- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Vereador da Câmara Municipal de Espinho, Dr. André Guimarães, no exercício de competências delegadas por Despacho n.º 11/25, de 28 de novembro, do Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Mengo Ratola, notificar tanto as pessoas candidatas aprovadas, como as excluídas, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na atual redação.

----- Foi deliberado, de acordo com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, seja afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet (plataforma de recrutamento), sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República com informações sobre a sua publicitação. -----

-----Por último, considerando que a lista de ordenação final contém um número de pessoas candidatas aprovadas superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o n.º 5 do mesmo artigo.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Presidente de Júri a presente reunião.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,



Leonor Barros Sousa Mendes



Joana Maria Pereira Soares



Anabela da Silva Lourenço

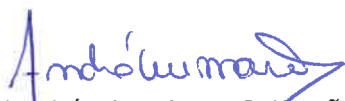
Mapa anexo à Ata n.º 8

Anexo I

Lista de Ordenação Final

-----1.ª classificada: André Filipe Pereira Correia -----	16,42 valores
-----2.ª classificada: Inês Catarina de Freitas da Silva-----	15,02 valores
-----3.ª classificada: Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida -----	14,88 valores
-----4.ª classificada: Sofia dos Santos Rocha-----	13,79 valores
-----5.ª classificada: Carla Carolina Cardoso dos Santos Alves-----	13,77 valores
-----6.ª classificada: Daniela Filipa Rocha Carvalho -----	13,73 valores
-----7.ª classificada: Susana Alexandra Moutinho Cruz -----	11,21 valores

Homologo
23/04/2026
O Vereador,



(André Filipe Costa Guimarães)